



## PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 028, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou, e, ele, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta reais), destinado a **Aquisição de Uma Unidade Móvel de Saúde**, conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

<b>22.701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
103011004.1139	<b>Aquisição de Uma Unidade Móvel de Saúde</b>	
<b>1706.0000</b>	<b>Transferência Especial da União</b>	
4490.52	Equipamentos e material permanente	350.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>350.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura deste crédito, de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados no inciso III do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 08 de Agosto 2024.*

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
RECEBIDO EM 20/08/24  
HORÁRIO 9h05  
Francisco Estrela Dantas  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

A Importância da matéria que ora levamos ao julgo de Vossas Excelências, requer de total atenção de todos nós e que certamente encontrarão nessa augusta Casa Legislativa a devida dedicação que já é costumeira quando do encaminhamento de projetos importantes para o desenvolvimento da nossa terra.

A abertura deste credito especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta reais), destinado a **Aquisição de Uma Unidade Móvel de Saúde**, conforme dotação orçamentária disposta no projeto de lei.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Com os cordiais cumprimentos, subscrevemo-nos muito.

Atenciosamente,



**Fábio Tyrone Braga de Oliveira**  
*Prefeito Constitucional do Município*



**PREFEITURA DE SOUSA**  
GABINETE DO PREFEITO

OFICIO Nº 0294/2024

Sousa- PB, 08 de Agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 028/2024.

Sirvo-me do presente para, cumprimentando-os, encaminhar o seguinte Projeto de Lei de nº 029/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para fins que especifica.

Sem mais para o momento apresento votos de estima e elevada consideração.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Fabio Tyrone Braga de Oliveira  
Prefeito Constitucional do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
RECEBIDO EM 20/08/24  
HORÁRIO 9h05  
Francisco Estrela Dantas  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

